

Poder Judiciário: Estadual**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Unidade:** Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP**Data de referência:** 12/2025**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.***

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE/ PADRÃO		ATIVOS				INATIVOS E PENSIONISTAS			
		Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão**	Total
		Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal					
ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO	4	0	4	6	10	0	**	0
	ADVOGADO	2	0	2	0	2	0	**	0
	ANALISTA DE SISTEMAS JUDICIÁRIO	25	0	25	80	105	0	**	0
	ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	5	0	5	0	5	0	**	0
	ARQUITETO JUDICIÁRIO	0	0	0	10	10	0	**	0
	ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO	1.104	0	1.104	247	1.351	734	**	734
	BIBLIOTECÁRIO JUDICIÁRIO	1	0	1	9	10	8	**	8
	CIRURGIÃO DENTISTA JUDICIÁRIO	10	0	10	1	11	1	**	1
	CONTADOR JUDICIÁRIO	209	0	209	121	330	293	**	293
	ENFERMEIRO JUDICIÁRIO	29	0	29	2	31	8	**	8
	ENGENHEIRO JUDICIÁRIO	0	0	0	11	11	0	**	0
	ESTATÍSTICO JUDICIÁRIO	1	0	1	1	2	0	**	0
	MÉDICO JUDICIÁRIO	31	0	31	1	32	5	**	5
	OFICIAL DE JUSTIÇA	3.587	0	3.587	5.692	9.279	3.464	**	3.464
	PSICÓLOGO JUDICIÁRIO	878	0	878	237	1.115	274	**	274
ENSINO MÉDIO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIO	169	0	169	234	403	187	**	187
	AUXILIAR DE SAÚDE JUDICIÁRIO	12	0	12	23	35	26	**	26
	ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	33.183	0	33.183	3.008	36.191	15.864	**	15.864
	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	4	0	4	1	5	0	**	0
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUDICIÁRIO	3	0	3	2	5	0	**	0
ENSINO FUNDAMENTAL	AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO	362	0	362	0	362	1.306	**	1.306
	AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO	427	0	427	520	947	487	**	487
	AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO	495	0	495	0	495	1.885	**	1.885
	AGENTE OPERACIONAL JUDICIÁRIO	738	0	738	0	738	1.205	**	1.205
PJ									
TOTAL GERAL		41.279	0	41.279	10.206	51.485	25.747	0	25.747

* Estão incluídos os cargos efetivos e os servidores da Lei 500/74

** Não estão inclusos os dados referentes aos pensionistas, uma vez que a pensão é de competência da SPPREV